



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**

DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade emergencial de garantir a mobilidade da população na Rodovia BR 464;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados contratados pela Empresa BRA Construtora Eireli, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, durante o mês de janeiro do corrente.

- Volvo – Placa OUR-4896
- Volkswagen – Placa EPW-0147

Art. 2.º - Os caminhões NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Janeiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis